

REQUERIMENTO Nº 7.033/2009

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Maria Ferreira Pinheiro de Souza, Presidente da Creche Santa Madalena, com endereço à Rua Santa Madalena s/n BR 101 km 262 E 263, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Cep 44570-535, inscrita no C.G.C. sob o nº 01608784/0001-06, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 7.572 de 22 de dezembro de 1999, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 28 de dezembro de 2009.

Presidente da Entidade